



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro CEP 63800-000
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

Projeto de Lei Legislativo nº010/2019, de 19 de junho de 2019.

SÚMULA: “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Trabalho e Dignidade da Vila de Algodões e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a *Associação Trabalho e Dignidade da Vila de Algodões* e dá outras providências.

Art. 2º - *Associação Trabalho e Dignidade da Vila de Algodões* tem sede na Vila de Algodões, s/n, Distrito de Damião Carneiro, Quixeramobim – CE, CNPJ: 08.635.207/0001-44.

Art. 3º - A *Associação Trabalho e Dignidade da Vila de Algodões* desempenha atividades de recreação e lazer esportivas visando o desenvolvimento esportivo social da comunidade de Algodões, inclusive encampando o Projeto “Jovem na Conquista”

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para o conhecimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, de 19 de Junho de 2019

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

E-mail - cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº010/2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que *Reconhece de Utilidade Pública a Associação Trabalho e Dignidade da Vila de Algodões e dá outras providências.*”

Trata-se de um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela associação junto à Comunidade de Algodões desde 2006, com relevantes serviços sociais prestados aquela comunidade.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria ora apresentada, em **REGIME DE URGENCIA SIM PLES.**

Quixeramobim – Ce, 19 de junho de 2019.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Vereador Proponente